



INDICAÇÃO N. 165/2023

Autoria: Vereador Luciano Silva

SÚMULA: O Vereador que a esta subscreve, de acordo com o Regimento Interno desta Casa, INDICA ao Prefeito Valdemar Gamba a implantação da Guarda Municipal no município de Alta Floresta, para que a mesma possam realizar a segurança nas Escolas Municipais.

JUSTIFICATIVA

A referida propositura tem por objetivo destacar a atual situação da segurança nas escolas, devido aos últimos acontecimentos como as tragédias ocorridas nas últimas semanas nas escolas aqui no Brasil.

Algumas medidas para aumentar a segurança nas escolas municipais, já estão sendo tomadas, mas além dessas medidas, indico ao Executivo Municipal a implantação da Guarda Municipal, para auxiliar na segurança das escolas.

A Função da Guarda Municipal é assegurar a observância dos patrimônios públicos e o respeito aos direitos dos cidadãos, conduzir ações de segurança urbana, priorizando aquelas de natureza preventiva e de repressão qualificada, com foco na manutenção da ordem pública, na solução pacífica de conflitos e no gerenciamento de riscos.

Por maioria de votos, o Plenário do Supremo Tribunal Federal (STF) autorizou que todos os integrantes de guardas municipais do país tenham direito ao porte de armas de fogo, independentemente do tamanho da população do município. Na sessão virtual concluída em 26/2, a Corte declarou inconstitucionais dispositivos do Estatuto de Desarmamento (Lei 10.826/2003) que proibiam ou restringiam o uso de armas de fogo de acordo com o número de habitantes das cidades.

Diante disso este vereador solicita que o Município faça a implantação da Guarda Municipal para que os mesmos realizem a segurança nas escolas.

Certo de vossa compreensão e com antecipado agradecimento, estima e consideração, subscrevo-me.

Plenário Vereador Arnaldo Corcino da Rocha
Alta Floresta – MT, 13 de Abril de 2023.


Darli Luciano Silva
Vereador